

RESOLUÇÃO Nº 165/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2025, para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025/2026, vem apresentar decisão formal para comunicação de atos externos e sanear os atos legais aplicáveis a este ente segundo informações coletadas pela Comissão Especial de Credenciamento.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - No uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, consolida os atos para que não conste mais o item do art.01, demais atos da revogação do item específico fica acordado no Edital de Credenciamento 007/2025. Conforme reunião do CRESEMS realizada no dia 14 de agosto de 2025 - Ofício 037/2025 – CRESEMS IRATI- 4ªREGIÃO DE SAÚDE.

Art. 2º - Vem REVOGAR item específico constante no anexo III do edital de credenciamento de serviços de saúde, item descrito da seguinte forma:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.30	MÉDICO GENERALISTA COM FORMAÇÃO EM NEUROLOGIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90403)	R\$ 60,00
1.31	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM DERMATOLOGIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90520)	R\$ 60,00
1.36	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90387)	R\$ 95,00
1.37	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90514)	R\$ 60,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2025, início da vigência do edital nº 07/2025, revogando-se as disposições contrárias, determinando a consolidação do edital para a supressão do item descrito.

Irati, 15 de agosto de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 165/2025

RESOLUÇÃO Nº 165/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2025, para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025/2026, vem apresentar decisão formal para comunicação de atos externos e sanear os atos legais aplicáveis a este ente segundo informações coletadas pela Comissão Especial de Credenciamento.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - No uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, consolida os atos para que não conste mais o item do art.01, demais atos da revogação do item específico fica acordado no Edital de Credenciamento 007/2025. Conforme reunião do CRESEMS realizada no dia 14 de agosto de 2025 - Ofício 037/2025 – CRESEMS IRATI- 4ª REGIÃO DE SAÚDE.

Art. 2º - Vem REVOGAR item específico constante no anexo III do edital de credenciamento de serviços de saúde, item descrito da seguinte forma:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.30	MÉDICO GENERALISTA COM FORMAÇÃO EM NEUROLOGIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90403)	R\$ 60,00
1.31	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM DERMATOLOGIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90520)	R\$ 60,00
1.36	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90387)	R\$ 95,00
1.37	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA (NÃO ESPECIALISTA)	
	*consulta (90514)	R\$ 60,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2025, início da vigência do edital nº 07/2025, revogando-se as disposições contrárias, determinando a consolidação do edital para a supressão do item descrito.

Irati, 15 de agosto de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:E62F8CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>